



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 20 DE AGOSTO DE 1991

Dispõe sobre autorização à Mesa da Câmara para homenagear ex-Vereadores Guaçuanos.

O VEREADOR ADMIR FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º) Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar placas em metal, contendo gravados os nomes dos cidadãos que exerceram o mandato de Vereador à câmara Municipal de Mogi Guaçu de 1881 a 1937.

§ 1º - Confeccionar-se-á uma placa para cada legislatura, colocando-se os nomes dos Vereadores em ordem alfabética, sem alusão a cargos exercidos.

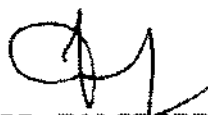
§ 2º - Confeccionar-se-á placa sobre o período de 1937 a 1947 quando a Câmara Municipal teve suas atividades suspensas, em razão do "Estado Novo".

ARTIGO 2º) As despesas com a execução do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias/próprias.

ARTIGO 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de Agosto de 1991


ADMIR FALSETTI
Presidente



Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra

FERNANDO DE SELYS PEREIRA
Diretor de Secretaria

.....